autuado por ANDRÉ MARCON em 11/07/2022 16:59:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI n. /2022

"Denomina Estrada Francisca de Araújo Pereira, a via local conhecida como Estrada do Pôrto, CODLOG 383082, no Jardim Marilda, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Francisca de Araújo Pereira, a antiga Estrada do Pôrto, no Jardim Marilda, CODLOG 383082, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em11 de julho de 2022.

Marcelo Messias

verador

Matéria PL 450/2022. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 11/07/2022. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392414.

autuado por ANDRÉ MARCON em 11/07/2022 16:59:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O logradouro objeto desta propositura é oficial e possui CODLOG, entretanto a denominação não é oficial, e a atual denominação (Estrada do Pôrto) nada diz aos moradores do local, como demonstrado claramente na petição em anexo, dos munícipes em questão.

Os moradores, ora peticionários, nos relatam que a senhora ***Francisca de Araújo Pereira*** foi uma cidadã admirada na comunidade, reconhecida como pessoa honesta, pioneira e desbravadora, tendo muito contribuído com o desenvolvimento da região, e, apesar de sua origem humilde, deixou grande exemplo de superação e dedicação a comunidade onde morou por toda a vida.

Com efeito, tratou-se de pessoa que contribuiu de forma considerável com o desenvolvimento da região.

Segue em anexo, cópia da **certidão de óbito** da sra. Francisca de Araújo Pereira, e do **abaixo-assinado** respectivo, que a comunidade em questão nos fez chegar às mãos.

Assim, considerando que de denominação proposta diz respeito as aspirações da comunidade local, que pretende com esta propositura, homenagear pessoa ilustre e querida na comunidade, peço o apoio dos nobres vereadores a esta propositura.

Matéria PL 450/2022. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 11/07/2022. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392414.